PORTARIA N. 65/2024
Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:
NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
ARIOVALDO DOS SANTOS – 11.04.2022 A 10.04.2023 – 21.03.2024 A 04.04.2024
ROSANGELA CALISTRO – 01.02.2023 A 31.01.2024 – 01.04.2024 A 30.04.2024

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/03/2024.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
Em 27 de março de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO